

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2006.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso dos Boxes nºs 16 e 17 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, outorgada a Laura Surnin Saes Augusto, conforme consta no Decreto nº 10.018, de 06 de novembro de 2003.

**DECRETA:**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.176/05,

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Boxes no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

DECRETO Nº 10.846, DE 16 DE JANEIRO DE 2006

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*



000055